

em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 01/07/2011 do corrente ano, com as seguintes trabalhadoras:

Maria Martins da Palma e Patrícia Alexandra Marreiros Vaz — para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única.

1 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

304896235

Aviso n.º 14559/2011

Licença sem remuneração de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente datado de 08/04/2011, foi deferido o pedido de licença sem remuneração de longa duração de Silvano Raimundo Barros dos Santos, Assistente Operacional, com início no dia 1 de Julho de 2011 e pelo período de 1 ano.

7 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

304887893

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 14560/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por meu despacho, datado de 04/07/2011, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2011, com o trabalhador Jorge Manuel Marques Nunes, Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, posição remuneratória 2, nível remuneratório 2.

6 de Julho de 2011. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304908044

Aviso n.º 14561/2011

Procedimento concursal n.º 74/2010 de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior para desempenho da actividade “administração geral” na divisão de estudos, projectos e edifícios.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final da única candidata aprovada no procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 226, de 22 de Novembro de 2010, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara em 05/07/2011, afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Qualidade e publicitada na página da internet no endereço www.cm-loule.pt:

1.º Ana Sílvia Brito Santos — 16,00 Valores

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.

7 de Julho de 2011. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304908182

MUNICÍPIO DA MADALENA

Aviso n.º 14562/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do art.º 37.º e no art.º 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público

que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico — 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado — aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 26 de Novembro de 2010 e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Ana Isabel Duarte Feijó Azevedo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2011, com a remuneração mensal correspondente ao primeiro posicionamento da categoria e ao nível remuneratório cinco, da tabela remuneratória única, sendo de 683,13€.

22 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José António Marcos Soares*.

304914427

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 14563/2011

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por deliberação da Câmara Municipal, de 05/07/2011, “...por unanimidade, aprovar a presente proposta de abertura do procedimento concursal, por tempo determinado (termo resolutivo certo), para recrutamento de dezoito assistentes operacionais para acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais.” e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º e 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações decorrentes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e ainda continuando a verificar-se a não existência de reserva de recrutamento que permita satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar, uma vez que a mesma se encontra dispensada até à publicitação da primeira acção destinada a constituição de reservas de recrutamento, encontra-se aberto procedimentos concursais comuns com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), nos termos da al. *h*), n.º 1, do artigo 93.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 96.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com vista ao preenchimento de:

18 Assistentes Operacionais para acompanhamento de crianças /alunos com necessidades Educativas Especiais (a tempo parcial — 4 horas/dia), para o ano lectivo 2011-2012.

Para cumprimento do estabelecido nos n.ºs 5 e 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento em questão destina-se a trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial; trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Tendo em conta os princípios de racionalidade e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no parágrafo anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação de Câmara de 5 de Julho de 2011.

Local de trabalho: As funções serão exercidas na área do município de Matosinhos — escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB’s e JI’s) dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Matosinhos.

Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: “Apoio às refeições Escolares”.

Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da LVCR:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitido/a(s) candidato/a(s) que, cumulativamente, se encontrem integrado/a(s) na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

Escolaridade obrigatória — Grau de Complexidade 1;

Prazo e forma de apresentação da candidatura: As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, em suporte de papel, designadamente através do preenchimento integral do formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão, (vide Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 8 de Maio de 2009), conforme artigo 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção e disponível na página da Internet da entidade que promove o concurso.

A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, através de correio registado, com aviso de recepção, para o endereço postal da Câmara Municipal de Matosinhos e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: fotocópias, de certificado das habilitações literárias; bilhete de identidade/Cartão de Cidadão (actualizados); número de identificação fiscal e currículo vitae, que não exceda três folhas A4 dactilografadas e declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado/a, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido/a, as menções de desempenho (quantitativa — qualitativa) obtidas nos últimos três anos, descrição do posto de trabalho que actualmente ocupa e a posição remuneratória que detém à presente data. Estão dispensado/a(s) da apresentação da referida declaração o/a(s) candidato/a(s) vinculado/a(s) a este organismo.

No caso de candidato/a(s) com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidato/a(s) portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.

Local e endereço postal onde deve ser apresentada a candidatura: As candidaturas deverão ser enviadas pelo correio, sob registo, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Matosinhos, Departamento de Recursos Humanos, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), com vista ao preenchimento de respectivos postos de trabalho, Avenida D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos.

Métodos de Selecção — Os Métodos de Selecção a utilizar nos presentes procedimentos serão os previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção:

a) Avaliação curricular, integrando os seguintes elementos:

HAB — Habilitação Académica: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes.

Habilitação Académica de grau exigido à candidatura — 18 valores

Habilitação Académica de grau superior exigido à candidatura — 20 valores

Formação profissional: O factor *formação profissional* (FP) tem a seguinte pontuação:

Nenhuma unidade de crédito: 8 valores;
De 1 a 5 unidades de crédito: 10 valores;
De 6 a 10 unidades de crédito: 12 valores; De 11 a 15 unidades de crédito: 14 valores; De 16 a 20 unidades de crédito: 16 valores;
De 21 a 25 unidades de crédito: 18 valores
Mais de 25 unidades de crédito: 20 valores.

As acções de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela seguinte:

Acções de formação	Unidades de crédito
1,2 dias	1
3,4 dias	2
5 dias	3
> 5 dias	4

Para efeitos do cálculo do factor *formação profissional* (FP) apenas relevam os cursos e acções de formação frequentados adequadas às funções a exercer, não podendo a pontuação total a atribuir neste factor ser superior a 20 valores. Apenas serão consideradas as acções de formação comprovadas através de cópia do respectivo certificado.

Experiência Profissional (EP) será ponderada da seguinte forma:

Sem experiência — 6 valores
Até seis meses — 8 valores;
Mais de seis meses e até 1 ano — 10 valores;
Mais de 1 ano e até 2 anos — 14 valores;
Mais de 2 anos e até 4 anos — 16 valores

Mais de 4 anos e até 6 anos — 18 valores
Mais de 6 anos — 20 valores.

Para a análise da experiência profissional apenas será levado em conta o período de tempo em que o/a(s) candidato/a(s) exerceram funções adequadas às tarefas a exercer e deverá ser devidamente comprovada.

Avaliação de Desempenho (AD), devidamente comprovada, em que se pondera a avaliação relativa ao último período não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar e será ponderada, através da respectiva média, da seguinte forma:

4,5 a 4,9 — Excelente/4 a 4,9 — Mérito Excelente — 20 valores
4 a 4,4 — Muito Bom/4 a 4,9 — Desempenho Relevante — 15 valores
3 a 3,9 Bom/2 a 3,999 Desempenho Adequado — 12 valores
1 a 1,9 — Insuficiente ou 2 a 2,9 — Necessita de Desenvolvimento/1 a 1,999 — Desempenho Inadequado — 8 valores.

Para os candidatos que não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar, será atribuída a nota de 10 valores.

Avaliação Curricular que será ponderada da seguinte forma:

$$AC = HAB (10 \%) + FP (30 \%) + EP (50 \%) + AD (10 \%)$$

em que:

AC = Avaliação Curricular
HAB = Habilitação Académica
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional
AD = Avaliação de desempenho

b) Entrevista de Avaliação de Competências — Visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função,

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído/a o/a candidato/a que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A ordenação final do/a(s) candidato/a(s) que completarem o procedimento será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC (75 \%) + EAC (25 \%)$$

em que:

OF — Ordenação Final
AC — Avaliação Curricular
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências

Em caso excepcional, devidamente fundamentado, se o número de candidato/a(s) for demasiado elevado que a utilização dos métodos de selecção acima se torne impraticável, poderá ser utilizado apenas o método de avaliação curricular, conforme n.º 4 do artigo 53.º da LVCR.

Composição do Júri

Presidente — Eng. Manuel Orvalho, Director do Departamento de Intervenção Económica e Social;

Vogais efectivos — Dr.ª Fátima Pombal, Chefe de Divisão de Educação e Formação, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Alexandra Ferreira, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Dr.ª Fernanda Paula Machado, técnica superior e Dr.ª Joana Raquel Aguiar, Técnica Superior.

O Júri pode socorrer-se de outros elementos/entidades para a realização de alguns dos métodos de selecção que dada a sua especificidade assim o exijam.

Actas do Júri — Das actas do Júri constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados ao/a(s) candidato/a(s) sempre que solicitadas;

Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Matosinhos e disponibilizada na sua página electrónica.

A lista de ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de selecção, artigo 33.º e artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção.

Posicionamento remuneratório: De acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, em conjugação

com a alínea *i*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, designadamente:

Concurso: 485,00 € — na proporcionalidade ao número de horas (4 horas/dia);

Ao presente procedimento concursal aplica-se o disposto no n.º 8 do artigo 43.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Aos/às candidato/a(s) com deficiência é-lhes garantido o direito estipulado no artigo 3.º do Dec -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conforme o número de postos de trabalho a preencher nos diferentes concursos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11/07/2011. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

304904861

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso n.º 14564/2011

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, torna-se público que por meu despacho datado de 24/06/2011 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Pedro de Lemos Gouveia, com efeitos a 07/07/2011 para a categoria de assistente técnico, carreira geral de assistente técnico, com remuneração mensal correspondente ao nível 7 da Tabela Remuneratória Única, 2.ª posição da categoria de assistente técnico. (Não carece de visto prévio do TC).

7 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

304900202

MUNICÍPIO DA MURTOSA

Edital n.º 715/2011

António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 16 de Junho de 2011 e a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 30 de Junho de 2011, aprovaram as alterações às alíneas *c*) do n.º 3 e *b*) do n.º 5 do artigo 17.º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Murtosa (Regulamento e Tabela de Taxas Municipais).

As referidas alterações entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série no *Diário da República*.

Mais torna público que o Regulamento e Tabela de Taxas, em apreço, poderão ser consultados no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal, durante o horário normal de funcionamento, e na internet em www.cmmurtosa.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Maria dos Santos Sousa*.

Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Murtosa

«Artigo 17.º

Autorização de utilização e de alteração de uso

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- a)
- b)
- c) Acresce por cada 50 m² da área bruta de construção — € 6,57
- 4 —
- 5 —
- a)
- b) Acresce, por cada 50 m² da área bruta de construção — € 6,57

- 6 —
 - 7 —
 - 8 —
 - 9 —
 - 10 —
 - 11 —
 - 12 — »
- 204917562

MUNICÍPIO DE NISA

Aviso n.º 14565/2011

Conclusão de períodos experimentais na sequência da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, concluíram com sucesso os respectivos períodos experimentais os seguintes trabalhadores:

Paula da Conceição Mendes Matias Carqueija — carreira/categoria de Assistente Operacional;

Anabela Rebelo dos Remédios Mota Pais — carreira/categoria de Assistente Operacional;

Célia Maria Barriguinha Marcelino — carreira/categoria de Assistente Operacional.

23 de Maio de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

304881622

Aviso n.º 14566/2011

Concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 2 postos de trabalho de Técnico de Informática Adjunto, Nível I (estagiário), da carreira Técnico de Informática (Carreiras não revistas).

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, conjugado com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 69-A/2009, de 24/03, torna-se público que, por deliberação n.º 304/2011, tomada em reunião de Câmara datada de 15/06, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta Autarquia, de Técnico de Informática Adjunto, Nível I (estagiário), da carreira Técnico de Informática (carreiras não revistas).

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março; Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril; Lei n.º 265/88, de 28 de Julho; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

3 — Prazo de validade: o presente concurso é válido para as presentes vagas caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional: O constante do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4.1 — Descrição sumária das funções: Instala componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas de servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário; assegura; gera e documenta as configurações; organiza e mantém actualizado o arquivo dos manuais de instalação; opera e utiliza os sistemas e suportes lógicos de base; realiza a exploração; parametriza e acciona o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicação instalados, atribui, otimiza e desactiva os recursos, identifica as anomalias e desencadeia as acções de regularização requeridas; zela pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente, cópias de segurança, protecção da integridade e de recuperação da informação; apoia os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Apoio à informática no Complexo Termal da Fadagosa, Juntas de Freguesia, Escolas Primárias do Concelho e Protecção Civil.

5 — O local de trabalho: área do município de Nisa;